



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 197, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

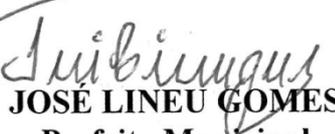
1518 – ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Laranjeiras - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equiplano

Página:1

<b>Lei/Ato nº 4892 - Decreto nº 197/2020 de 13/10/2020</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação		170.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	170.000,00
<b>Despesa</b>				
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		170.000,00
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.0008.1064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3486	01518 ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	170.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	170.000,00 #